CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.147/71.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica denominada " Avenida Prefeito Telésphoro Resende " a atual Avenida " 2 de janeiro "

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 14 de junho de 1971.

Dr. Hélio Pereira de Rezende - Prefeito Municipal.